



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI, DE 23 MARÇO DE 2018.

Alterar a vinculação e nomenclatura do Centro de Desenvolvimento Familiar (CEDEFAM) para Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **23 de março de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art.53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e, ainda,

o que consta do Processo nº 013927/2018-58,

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** a vinculação e nomenclatura do Centro de Desenvolvimento Familiar (CEDEFAM) para Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, de que trata o art. 22 do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

Secretaria Administrativa

Assessoria Técnica

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Porangabuçu

Divisão de Ações do *Campus* do Porangabuçu

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Pici

Divisão de Ações do *Campus* do Pici

Coordenadoria de Extensão de Articulação Intercampi

Divisão Articulação Intercampi

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Benfica

Divisão de Ações do *Campus* do Benfica

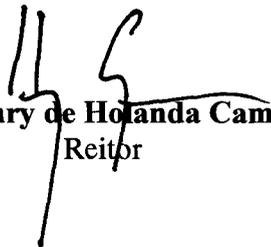
Coordenadoria de Agência de Estágios

Divisão de Estágios

Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM)”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 23 de março de 2018.



Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor